

22 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 09 de Julho de 2021

Edição Diária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO OBJETO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 ante o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. E atendido no julgamento da Comissão de Licitação, a Prefeitura, ADJUDICA/HOMOLOGA a Chamada Pública. Sendo vencedores o Grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DA BAHIA, CNPJ nº 34.443.573/0001-01 (APRASUBAHA) – DAP JURÍDICA nº SDW3444357300012608190819, para os itens 01 a 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17, a 25, 27 a 46, 50 a 57, 60 e 63; o Grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS MAIAS (ASSOCIAÇÃO DOS MAIAS), CNPJ nº 05.454.641/0001-30 – DAP JURÍDICA nº SDW05454641000115021821100, para os itens 08, 26, 47 a 49, 61 e 62 e o Grupo formal COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA (CPC-BA), CNPJ nº 15.269.185/0001-01 – DAP JURÍDICA nº SDW1526918500011102201055, para os itens 05, 07, 11, 15, 58 e 59.

Plenário - Bahia, 01 de julho de 2021.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 001.07/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ Nº 29.087.649/0002-54  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DA BAHIA  
CNPJ nº 34.443.573/0001-01  
DAP JURÍDICA nº SDW3444357300012608190819  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR).  
DOTAÇÃO:  
Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Atividade:  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.027 - FNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 15

VALOR TOTAL: R\$ 167.716,45 (cento e sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
ASSINATURA: 01 de julho de 2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 002.07/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ Nº 29.087.649/0002-54

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS MAIAS (ASSOCIAÇÃO DOS MAIAS)  
CNPJ nº 05.454.641/0001-30  
DAP JURÍDICA nº SDW05454641000115021821100  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR).  
DOTAÇÃO:

Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Atividade:  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.027 - FNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 15

VALOR TOTAL: R\$ 73.916,00 (setenta e três mil novecentos e dezesseis reais).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
ASSINATURA: 01 de julho de 2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 001.07/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ Nº 29.087.649/0002-54  
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA (CPC-BA)  
CNPJ nº 15.269.185/0001-01  
DAP JURÍDICA nº SDW1526918500011102201055  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR).  
DOTAÇÃO:

Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Atividade:  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.027 - FNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 15

VALOR TOTAL: R\$ 49.049,70 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove centavos).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
ASSINATURA: 01 de julho de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

LEI Nº 429 DE 01 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PARTE DE UMA ÁREA URBANA À PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COM IMPOSIÇÃO DE CONTRAPARTIDAS, PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA PARÓQUIA E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA PAROQUIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do patrimônio público e doar 02 (dois) imóveis, que atualmente funcionam como banheiros públicos, situados na Praça Coração de Jesus, conforme mapa e memorial descritivo anexo, que fazem parte integrante desta lei como se nela estivesse transcrita a PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Art. 2º - Todas as despesas com a demolição da área atual e construção do novo espaço, correrão



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

por conta da Paróquia, sem qualquer contribuição do Município.

Art. 3º - A área proveniente da demolição dos imóveis descritos no artigo anterior será destinada, exclusivamente, à construção e implantação de espaço físico para atividades atinentes à administração da paróquia, conforme projeto constante do anexo único do presente projeto.

Art. 4º - Em contrapartida, a Paróquia Sagrado Coração de Jesus disponibilizará ao público 02 (dois) novos banheiros a serem construídos no âmbito da estrutura paroquial, no fundo do "Espaço Sagrada Família", conforme projeto arquitetônico constante do anexo único do presente projeto.

Art. 5º - A donatária não poderá ceder o imóvel objeto desta lei, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outros sem autorização prévia e por escrito do Município.

Art. 6º - Para se habilitar à obtenção do ato ou instrumento de doação de que trata esta lei, a donatária deverá estar de posse do projeto de construção devidamente aprovado pelos órgãos técnicos do Município.

Art. 7º - Fica reservado ao Município do direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as atividades da donatária.

Art. 8º - A partir da entrada em vigor da presente Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

Art. 9º - A doação de que trata esta lei tem como finalidade à implantação de instituições religiosas, garantindo à comunidade em geral a realização de cultos religiosos. No entanto, fica vinculada à destinação do imóvel para fins estritamente religiosos, e sujeita às seguintes condições:

I - iniciar as obras de suas instalações no prazo máximo de 06 (seis) meses, e término das obras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prazos estes contados a partir da publicação desta Lei;

II - não interromper as atividades por período superior a 06 (seis) meses, salvo por motivo justificado;

III - cumprir plenamente a legislação civil, tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

Art. 10º - Haverá revogação automática da doação do imóvel, independente de aviso, interpeção ou notificação da Donatária, com a reversão do bem ao patrimônio do Município, no caso da não observância do disposto nesta Lei.

Art. 11º - As despesas com a transferência, bem como escritura e registro de imóveis correrão por conta da Donatária.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, aos 01 dias do mês de Julho do ano de 2021.

PEDRO DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Claudionor Souza Brito**

Av. Dr. Antonio Muniz, 210 - Centro - Caculé-Ba - CEP: 46.300-000 - Tel.: (77) 98107-4721  
Email: sbengenharia@hotmail.com

**MEMORIAL DESCRITIVO DE EDIFÍCIO INSTITUCIONAL - PARÓQUIA SAGRADO  
CORACÃO DE JESUS - DIOCESE DE CAETITÉ-BA**

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever o imóvel de direito público, suas características, estrutura física e espacial.

**Endereço:** PRAÇA SAGRADO CORACÃO DE JESUS, S/N, Centro, Caculé-Ba, 46.300-000.

**Proprietário:** Paróquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ Nº: 13.778.733/0009-50.

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:**

Claudionor Souza Brito - CREA-BA 21.594  
Gabriel Lelis Brito - CREA-BA 3000088609  
Pedro Henrique Lelis Brito - CREA-BA 3000088627  
Flávia Lelis Brito CAU/BR 256721-0

**SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

Declaro que esta construção de atendimento paroquial localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, ao fundo da Igreja Matriz, esta utilizou uma área de 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados). Tem como objetivo atender a população. O edifício conta com uma sala de espera, com 27,50m<sup>2</sup>, recepção com 16,00m<sup>2</sup>, sala de atendimento com 14,00m<sup>2</sup>, sala de arquivos com 6,50m<sup>2</sup>, circulação/copa com 5,40m<sup>2</sup>, sala contábil com 10,80m<sup>2</sup>, banheiro para colaboradores com 2,90m<sup>2</sup> e banheiro comunitário com 3,27m<sup>2</sup>.

01 de Junho de 2021

**Responsável Técnico:**

  
Claudionor Souza Brito.  
CREA-BA 21.594

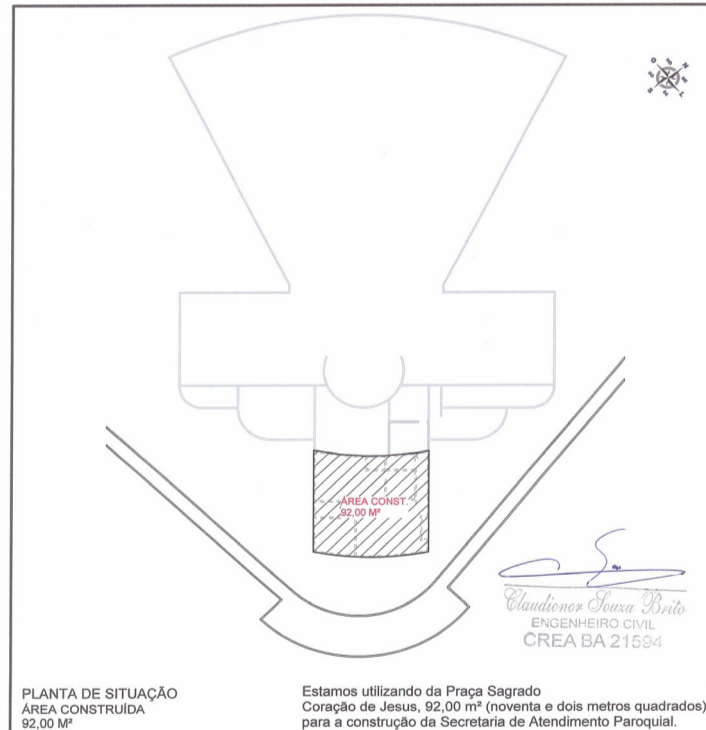
  
Claudionor Souza Brito  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 21594

  
**SOUZA  
BRITO**  
ARQUITETURA

  
Claudionor Souza Brito  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 21594

End. da obra: Praça Sagrado Coração de Jesus - Caculé / Ba  
Área Construída = 92,00m<sup>2</sup>

Cliente: Paroquia Sagrado Coração de Jesus - Diocese de Caetité/Ba  
Março de 2021



 **SOUZA BRITO**  
ARQUITETURA

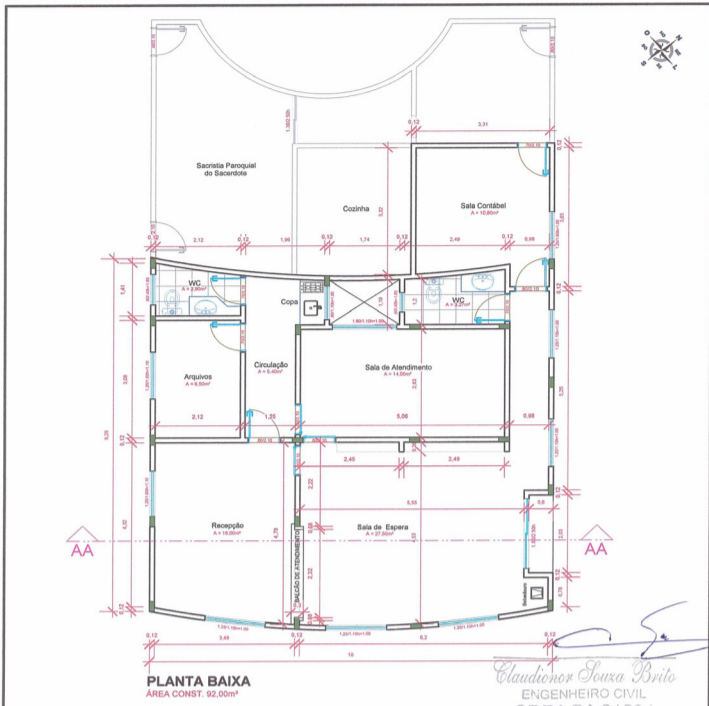
Av. Dr. Antonio Muniz, 210, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000  
Telefone: (77) 99940-7930 E-mail: sbengenharia@hotmail.com  
CNPJ: 34.171.942/0001-54

ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORACÃO DE JESUS	MUNICÍPIO CACULÉ-BA	Nº DA PRANCHA <b>01</b>	PROJETO ARQ
PROPRIETÁRIO PAROQUIA SAGRADO CORACÃO DE JESUS	ESCALA 1:100	REVISÃO 0	TOTAL <b>03</b>
PROJETO ATENDIMENTO PAROQUIAL	TÍTULO PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO	DATA MARÇO DE 2021	REFERÊNCIA DE ARQUIVO
RESPONSÁVEIS TÉCNICO CLAUDIONOR SOUZA BRITO CREA-BA 21.594/D GABRIEL LELIS BRITO CREA-BA 3000088609 PEDRO HENRIQUE LELIS BRITO CREA-BA 3000088627 FLÁVIA LELIS BRITO CAU/BR 256721-0	CADISTA VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 078.449.998-11520	FORMATO DA PRANCHA A4(210 x 290 mm)	



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

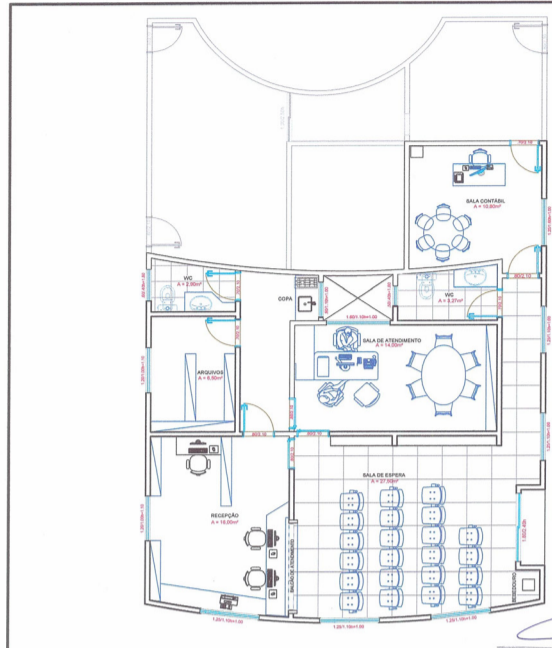


**PLANTA BAIXA**  
ÁREA CONST. 92,00m<sup>2</sup>

*Claudionor Souza Brito*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 21594

**SOUZA BRITO** ARQUITETURA  
Av. Dr. Antônio Muniz, 210, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000  
Telefone: (77) 99940-7930 E-mail: sbengenhar@hotm.com  
CNPJ: 34.171.942/0001-54

ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MUNICÍPIO CACULÉ-BA	Nº DA PRANCHA   PROJETO <b>02</b>   ARQ	TOTAL <b>03</b>
PROPRIETÁRIO PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ESCALA 1:100	REVISÃO 0	DATA MARÇO DE 2021
PROJETO ATENDIMENTO PAROQUIAL	TÍTULO PLANTA BAIXA	RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDIONOR SOUZA BRITO CREA-BA 21.594/D GABRIEL LELIS BRITO CREA-BA 3000088609 PEDRO HENRIQUE LELIS BRITO CREA-BA 3000088627 FLÁVIA LELIS BRITO CAUBR 256721-0	CADISTA VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS CFT/CR-BA 49998811520
REFERÊNCIA DE ARQUIVO	FORMATO DA PRANCHA A4(210 x 290 mm)		

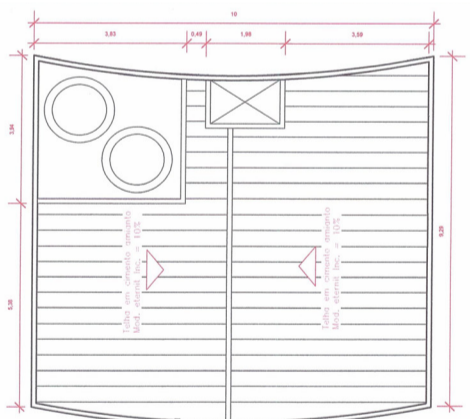


**PLANTA BAIXA**  
ÁREA CONST. 92,00m<sup>2</sup>

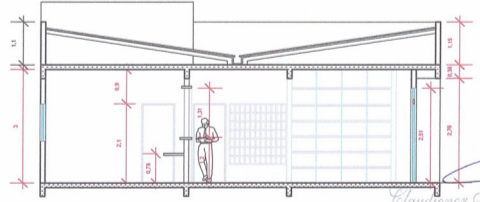
*Claudionor Souza Brito*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 21594

**SOUZA BRITO** ARQUITETURA  
Av. Dr. Antônio Muniz, 210, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000  
Telefone: (77) 99940-7930 E-mail: sbengenhar@hotm.com  
CNPJ: 34.171.942/0001-54

ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MUNICÍPIO CACULÉ-BA	Nº DA PRANCHA   PROJETO <b>01</b>   ARQ	TOTAL <b>01</b>
PROPRIETÁRIO PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ESCALA 1:100	REVISÃO 0	DATA MARÇO DE 2021
PROJETO ATENDIMENTO PAROQUIAL	TÍTULO PLANTA BAIXA DE LAY OUT	RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDIONOR SOUZA BRITO CREA-BA 21.594/D GABRIEL LELIS BRITO CREA-BA 3000088609 PEDRO HENRIQUE LELIS BRITO CREA-BA 3000088627 FLÁVIA LELIS BRITO CAUBR 256721-0	CADISTA VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS CFT/CR-BA 49998811520
REFERÊNCIA DE ARQUIVO	FORMATO DA PRANCHA A4(210 x 290 mm)		



**PLANTA DA COBERTURA**

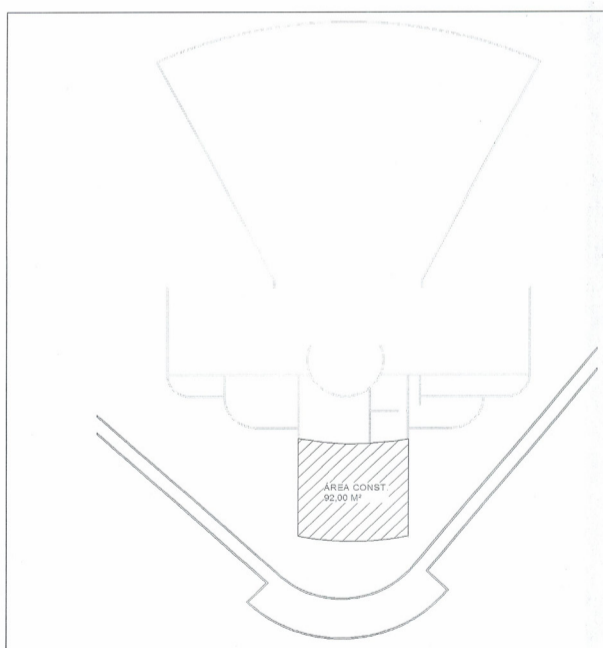


**CORTE AA**

*Claudionor Souza Brito*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA 21594

**SOUZA BRITO** ARQUITETURA  
Av. Dr. Antônio Muniz, 210, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000  
Telefone: (77) 99940-7930 E-mail: sbengenhar@hotm.com  
CNPJ: 34.171.942/0001-54

ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MUNICÍPIO CACULÉ-BA	Nº DA PRANCHA   PROJETO <b>03</b>   ARQ	TOTAL <b>03</b>
PROPRIETÁRIO PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ESCALA 1:100	REVISÃO 0	DATA MARÇO DE 2021
PROJETO ATENDIMENTO PAROQUIAL	TÍTULO PLANTA BAIXA DA COBERTURA E CORTE AA	RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDIONOR SOUZA BRITO CREA-BA 21.594/D GABRIEL LELIS BRITO CREA-BA 3000088609 PEDRO HENRIQUE LELIS BRITO CREA-BA 3000088627 FLÁVIA LELIS BRITO CAUBR 256721-0	CADISTA VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS CFT/CR-BA 49998811520
REFERÊNCIA DE ARQUIVO	FORMATO DA PRANCHA A4(210 x 290 mm)		



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ÁREA CONSTRUÍDA 92,00 M<sup>2</sup>

Estamos utilizando da Praça Sagrado Coração de Jesus, 92,00 m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), para a construção da Secretaria de Atendimento Paroquial.

**SOUZA BRITO** ARQUITETURA  
Av. Dr. Antônio Muniz, 210, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000  
Telefone: (77) 99940-7930 E-mail: sbengenhar@hotm.com  
CNPJ: 34.171.942/0001-54

ENDEREÇO PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MUNICÍPIO CACULÉ-BA	Nº DA PRANCHA   PROJETO <b>01</b>   ARQ	TOTAL <b>03</b>
PROPRIETÁRIO PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ESCALA 1:100	REVISÃO 0	DATA MARÇO DE 2021
PROJETO ATENDIMENTO PAROQUIAL	TÍTULO PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDIONOR SOUZA BRITO CREA-BA 21.594/D GABRIEL LELIS BRITO CREA-BA 3000088609 PEDRO HENRIQUE LELIS BRITO CREA-BA 3000088627 FLÁVIA LELIS BRITO CAUBR 256721-0	CADISTA VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS CFT/CR-BA 49998811520
REFERÊNCIA DE ARQUIVO	FORMATO DA PRANCHA A4(210 x 290 mm)		



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PUBLICOS –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever o imóvel de direito público, suas características, estrutura física e espacial.

Endereço: PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, S/N, Centro, Caculé-Ba, 46.300-000.

Proprietário: Prefeitura municipal de Caculé, CNPJ Nº: 13.676.788/0001-00

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:**

Jefferson Braulino Moreira Xavier – CREA-BA 051876528-8

**SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

Declaro que esta construção de atendimento popular localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, ao lado da Igreja Matriz, esta utilizou uma área de 19,59m² (dezenove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Tem como objetivo atender a população.

A construção conta com um banheiro comunitário masculino com 7,30m², banheiro comunitário feminino com 7,30 m² e um depósito com 2,05 m².

**Responsáveis Técnicos:**

Jefferson Braulino Moreira Xavier  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051876528-8

Jefferson Braulino Moreira Xavier.  
CREA-BA 051876528-8

MEMORIAL DESCRITIVO DA DOS BANHEIROS PUBLICOS –PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACULÉ

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever o imóvel de direito público, suas características, estrutura física e espacial.

Endereço: PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,S/N, Centro, Caculé-Ba, 46.300-000.

Proprietário: Prefeitura municipal de Caculé, CNPJ Nº: 13.676.788/0001-00

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:**

Jefferson Braulino Moreira Xavier – CREA-BA 051876528-8

**SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

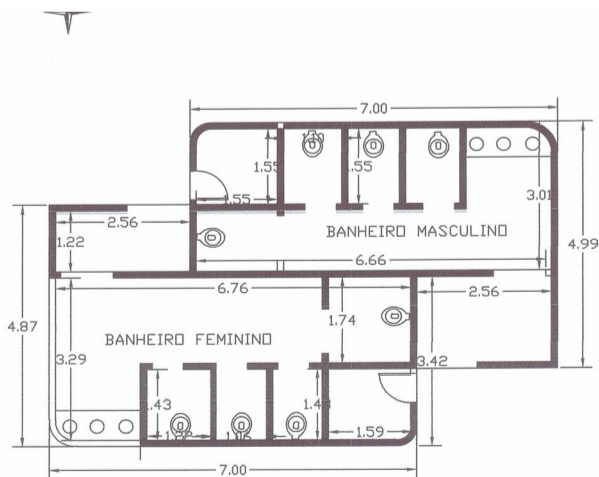
Declaro que esta construção de atendimento popular localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, ao fundo da Igreja Matriz, esta utilizou uma área de 52m² (cinquenta e dois metros quadrados).

A construção conta com um banheiro comunitário masculino com 20,47m², banheiro comunitário feminino com 20,47 m², depósito com 2,12 m² e deposito 2,40 m².

**Responsáveis Técnicos:**

Jefferson Braulino Moreira Xavier  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 051876528-8

Jefferson Braulino Moreira Xavier.  
CREA-BA 051876528-8



<b>ÁREA TOTAL 52 M²</b>			
Pedro Dias da Silva Prefeito			
Jefferson B. M. Xavier Engenheiro civil CREA-BA nº 051876528-8			
PROJETO:		PRANCHAS:	
<b>BANHEIROS E DEPÓSITO</b>		<b>1/1</b>	
ESCALA:	PROPRIETÁRIO:	CNPJ:	
<b>S/N</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ 13.676.788/0001-00		
DATA:	ENDEREÇO:	Nº (S/N)	
MAIO DE 2021	PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS BAIRRO : CENTRO		
DESENHO CAD:	PROJETO:	DESENHO CAD:	
JEFFERSON XAVIER (177981500297)	<b>PLANTA BAIXA</b>	JEFFERSON XAVIER (177981500297)	
FORMATO A4 – 210mm x 297mm			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDÉ BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 09/07/2021. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/40FF-FC15-36FB-669E-082C> ou utilize o código QR.



<b>ÁREA TOTAL 19,59 M²</b>			
Espaço Sagrada Família			
Pedro Dias da Silva Prefeito			
Jefferson B. M. Xavier Engenheiro civil CREA-BA nº 051876528-8			
PROJETO:		PRANCHAS:	
<b>BANHEIROS E DEPÓSITO</b>		<b>1/1</b>	
ESCALA:	PROPRIETÁRIO:	CNPJ:	
<b>S/N</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ 13.676.788/0001-00		
DATA:	ENDEREÇO:	Nº (S/N)	
MAIO DE 2021	PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS BAIRRO : CENTRO		
DESENHO CAD:	PROJETO:	DESENHO CAD:	
JEFFERSON XAVIER (177981500297)	<b>PLANTA BAIXA</b>	JEFFERSON XAVIER (177981500297)	
FORMATO A4 – 210mm x 297mm			

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2021 DISPONÍVEL NO ACESSO A INFORMAÇÃO CONFORME PRECONIZA A LC 131/2009 NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.**

**ONDE-SE-LÊ: 12.3.** A empresa interessada deverá **sob pena de desclassificação** realizar visita técnica junto a comissão de pregão informado de forma detalhada o método de trabalho a ser desempenhado, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a serem executados, devendo obter o **Atestado de Visita Técnica - Anexo IX**, onde receberá da Secretaria Municipal de Saúde por Marlene Gonçalves ou por Camila Neves, esta visita deverá ser realizada até um dia útil antes da data da apresentação da Proposta ou seja até o dia **14/06/2021** até as 12:00hs, o qual fará parte do credenciamento..

**LER-SE-A: 12.3.** A empresa interessada deverá **sob pena de desclassificação** realizar visita técnica junto a comissão de pregão informado de forma detalhada o método de trabalho a ser desempenhado, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a serem executados, devendo obter o **Atestado de Visita Técnica - Anexo IX**, onde receberá da Secretaria Municipal de Saúde por Marlene Gonçalves ou por Camila Neves, esta visita deverá ser realizada até um dia útil antes da data da apresentação da Proposta ou seja até o dia **12/07/2021** até as 12:00hs, o qual fará parte do credenciamento.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0130-21-PMI  
Inexibilidade: N.º 0025-21I-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0131/2021

Contratado: ARNALDO MARCIO FERNANDES LARANJEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.860.252/0001-78

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0210 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2302 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Leia se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Municipal de Saúde	Ações de Equipes de Saúde Bucal	Pessoa Jurídica	
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 229/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa ILKA MONTALVAO DE BRITO, inscrita no CNPJ: 37.713.403/0001-98. - OBJETO: Prestação de Serviços de Planta de Jardinagem Para Policlínica e UTI do Município. O valor global é R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com vigência dia 06/07/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 06/07/2021 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 230/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa NIVALDA ALMEIDA DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.959.034/0001-67. - OBJETO: Aquisição de Móveis Para Atender as Necessidades da UTI do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), com vigência dia 06/07/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 06/07/2021 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**


CONTRATO N.º 231/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa RICARDO ALEXANDRE CASTRO, inscrita no CNPJ: 28.117.859/0001-02. - OBJETO: Prestação de Serviço de Formação Continuada em Serviço Para Subsidiar a Prática Educativa e o Currículo Histórico- Crítico no Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), com vigência dia 08/07/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 08/07/2021 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2021**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo n.º 230/2021, Dispensa de Licitação n.º 156/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica NIVALDA ALMEIDA DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ: 33.959.034/0001-67, visando a Aquisição de Móveis Para Atender as Necessidades da UTI do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.


Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de julho de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2021**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo n.º 231/2021, Dispensa de Licitação n.º 157/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica RICARDO ALEXANDRE CASTRO, inscrito no CNPJ: 28.117.859/0001-02, visando a Prestação de Serviço de Formação Continuada em Serviço Para Subsidiar a Prática Educativa e o Currículo Histórico-Crítico no Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação. Bom Jesus da Lapa, 08 de julho de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>